

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023





Edição Nº. 359 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 10 de julho de 2024.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS - VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS - PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA - VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA - 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 - GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 060/2024 GP
- Portaria Nº 061/2024 GP

2 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação Segunda Chamada da Chamada Pública da Agricultura Familiar 001/2024
- Aviso de Pesquisa Mercadológica Nº 004/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 359 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 10 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 060/2024-GP

Dispõe acerca da exoneração do Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor JOSE DELIANO DUARTE CAMILO, portador do CPF: ###.942.44#-## - OAB nº 12.652 do cargo de Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, 09 de julho de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2024-GP

Dispõe acerca da nomeação de Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor IGOR DE CASTRO BESERRA, portador do CPF: ###.036.80#-## - OAB/RN nº 12.881/RN, para exercer o cargo de Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes no anexo I da Lei Municipal nº 223, de 26 de junho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 09 de julho de 2024.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 001/2024

O Município de São Francisco do Oeste/RN, torna público que durante o período de 11 de julho de 2024 à 31 de julho de 2024, fará realizar SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para serem utilizados na Alimentação Escolar, nas escolas da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, com sessão de abertura no dia 18 de junho de 2024 às 08:31. Nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei nº 11.947, de 2009.

O Edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos diretamente no Portal de Compras Públicas ou no site da prefeitura https://www.saofranciscodooeste.rn.gov.br/.

São Francisco do Oeste/RN, 09 de julho de 2024

Emanuela Cristina Estevão Leite Agente de Contratação

Publicado em: www.saofranciscodooeste.rn.gov.br/diario.php



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023





Edição Nº. 359 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 10 de julho de 2024.

AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, através do Departamento de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo que, até o dia 12 de julho de 2024, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA SOLAR, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERTINENTES, EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN. As descrições dos itens e suas específicações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica nº 004/2024, que pode ser acessada pelo link: https://www.dropbox.com/scl/fi/qieqtswwq0172h3d5kn3m/Solicita-o-de-cota-o-N-004.2024.docx?rlkey=00iztyhqporz9shi4k80yip58&st=lu1uo033&dl=0

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixar a pesquisa através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e- mail: licitacaosforn@qmail.com. Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail, mencionado no parágrafo.

São Francisco do Oeste/RN, em 09 de julho de 2024.

ADDYSON MANOEL FREITAS DE PAIVA

Responsável pela Pesquisa de Preços

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 359 de 10 de julho de 2024 com 2 págs.